



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
ATOrd 0010588-90.2021.5.18.0006
AUTOR: LAURISTON GONCALVES FERREIRA
RÉU: VIACAO ASA BRANCA DO CERRADO TRANSPORTE E TURISMO LTDA E
OUTROS (2)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 3263648

Destinatário: ROSA MISTICA TURISMO LTDA

CERTIDÃO POSITIVA DE PENHORA

Certifico e dou fé que em cumprimento ao mandado, em 12.08.24 as 14:00, dirigi-me ao endereço indicado no mandado, quando PROCEDI A PENHORA DE BENS dos seguintes bens:

- 1) uma mesa de madeira, usada, antiga e em péssimo estado, com diversas marcas de uso e desgaste, medindo 118 x 0,68, avaliada em R\$ 80,00
- 2) uma mesa em mdf cinza, usada, em péssimo estado, com diversas marcas de uso e desgaste, com 3 gavetas, avaliada em R\$ 80,00
- 3) um conjunto de 2 sofás, em péssimo estado, um para 2 pessoas e outro para 3 pessoas, medindo um 1,20 e outro 1,30, com estofado rasgado, avaliado o conjunto em R\$ 150,00
- 4) um sofá para 3 lugares, usado, em péssimo estado, com estofado rasgado, medindo aproximadamente 1,95cm, avaliado em R\$ 120,00
- 5) uma geladeira usada, antiga, usada, funcionando, em regular estado, com diversas marcas de uso, modelo RE 28, avaliada em R\$ 450,00
- 6) uma mesa de madeira, em "U", medindo aproximadamente 2,10 x 2,20m, usada, em regular estado, com marcas de uso e arranhões, avaliada em R\$ 320,00
- 7) um conjunto de 2 bancos de cadeiras com 3 cadeiras cada, sendo um de bancos de plástico preto sem estofado e outro com bancos vermelhos com estofado, avaliada em conjunto R\$ 350,00

Total da Avaliação: R\$ 1550,00 (mil e quinhentos e cinquenta reais)

Certifico, ainda, que ato contínuo, PROCEDI A INTIMAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) da Penhora realizada na pessoa de Gildo Antunes Cintra, gerente, como se identificou, como se identificou, o(a) qual ficou ciente do inteiro teor do Mandado e do Auto de Penhora, recebeu as devidas cópias, sendo que ao final foi nomeado depositário do(s) bem(ns) penhorado(s), recebendo o respectivo Auto de Depósito, sendo certo ainda que após sua assinatura no verso do original e ficou ciente do prazo para oposição de eventuais Embargos.

Isto posto, devolvo o mandado, submeto a apreciação de V. Exa, colocando-me à disposição para efetuar nova diligência ou ainda regularizar algum vício eventualmente cometido.

GOIANIA/GO, 20 de agosto de 2024
VLADIMIR PEREIRA FERNANDES
Oficial de Justiça Avaliador Federal